



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 621/15**, de 15 de junho de 2015.

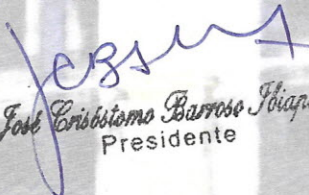
**Outorga o Título de Educador Notável  
Maria Regina da Justa Feijão a Professora  
Maria Valdênia de Moraes Fonseca.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Outorga o Título de Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão a Professora Maria Valdênia de Moraes Fonseca, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à educação na Cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta Comenda: Professora intelectual, prestigiosa, culta, escrupulosa, proba e caridosa.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 15 de junho de 2015.

  
José Cristóvão Barroso Japiá  
Presidente